

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária Nº: 014/2020

Decisão : 696/2020-CEEC/PE

Item da Pauta : 4.1.

Referência : Protocolo nº 200139560/2020 **Interessado** : Diego Wesley Ferreira de Freitas

EMENTA: Defere o Registro Definitivo do Profissional Diego Wesley Ferreira de Freitas.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 014/2020, realizada por videoconferência, no dia 09 de setembro de 2020, apreciando a solicitação de registro definitivo do profissional Diego Wesley Ferreira de Freitas, como Tecnólogo em Gestão Ambiental, diplomado pela Universidade Norte do Paraná – Unopar-PR, na modalidade EaD, protocolado neste Regional sob o nº 200139560/2020, sob relatoria do Conselheiro Marcos Antonio Muniz Maciel; considerando a documentação apresentada em conformidade com a legislação vigente; considerando que a instituição de ensino e o curso estão devidamente cadastrados no CREA-PR; e, considerando o parecer do relator, favorável ao pleito, devendo o requerente receber o título de Tecnólogo em Gestão Ambiental, código 112-11-00, com as atribuições previstas no art. 3º (exceto alíneas 1; 2; 4; 5; 6; e, 7) e 4º da Resolução nº 313/1986, do Confea, **DECIDIU**, por unanimidade, deferir o registro do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza - Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: Clóvis Arruda d'Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Marcos Antonio Muniz Maciel, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Romilde Almeida de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de setembro de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza Coordenador da CEEC